



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.355.457/0001-72**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**1. SETOR REQUISITANTE:**

| Unidade Administrativa | Responsável           |
|------------------------|-----------------------|
| Secretaria de Saúde    | Cícera Maria da Silva |

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Andrea Soraia Malaquias Silva Ferreira

**3. OBJETO:**

**Aquisição de 03 (três) veículos SUV 7 lugares para atender a frota do Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco-PE, conforme especificações constantes no termo de referência.**

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

**4.1** A presente demanda justifica-se em razão da necessidade deslocamento dos profissionais da área administrativa, da atenção especializada à acamados, visitas diárias dos agentes de saúde e endemias à toda população, zona urbana e rural, bem como deslocamento de pacientes que necessitam de tratamento fora do domicílio.

**4.2** O papel da saúde pública é promover um cenário voltado a melhor qualidade do funcionalismo público, através de ações voltadas à prática do assistencialismo local, haja vista, a população carecer de ações que promovam atendimento direto aos cidadãos de forma contínua.

**4.3** A presente contratação encontra-se amparada pela existência de dotação orçamentária disponível para o ano 2025.

**5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:**

**a)** Período de realização da Pesquisa: 11/10/2024 a 05/02/2025.

**b)** Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

☒ Média

☐ Mediana

☐ Menor Preço

☐ Outra: \_\_\_\_\_ (justificar o método adotado)

**c)** Fontes de Pesquisa: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Joaquim Nabuco/PE:

☒ Tabela Fipe



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.355.457/0001-72**

( ) I. Portal Nacional de Contratações Públicas

([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

( ) II. Paineis de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

(x) III. Bando de Preços <http://bancodeprecos.com.br>;

( ) IV. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

( ) V. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

(x) VI. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

( ) VII. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

( ) Outra

d) Análise da Pesquisa: Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou).

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|----------------|
| 01   | Veículo SUV, novo, zero km, com as seguintes características mínimas: - de fabricação nacional; - Veículo 7 lugares, 0KM. Ano/modelo 2025, com as seguintes descrições mínimas: ar condicionado, motor a partir de 106 cv, motor 1.8cc, câmbio automático de 6 marchas, direção elétrica, trava elétrica, vidro elétrico, controle eletrônico de estabilidade e tração, regulagem de altura dos faróis, sistema fixação de cadeiras para crianças, rádio AM/FM, controlador de velocidade, espelhos retrovisores externos elétricos, rodas aro 15, sensor de estacionamento traseiro, alarme anti-furto, primeiro emplacamento equipado com todos os equipamentos exigidos pela legislação de trânsito, cor Branco com Garantia mínima 12 meses. - com todos os equipamentos obrigatórios e de segurança previstos na legislação e código nacional de trânsito. | UND | 03     | R\$ 147.669,92 |

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

Alto.

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, a partir da data de envio da ordem de for, exceto em casos



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.355.457/0001-72**

excepcionais, desde que justificado pela empresa fornecedora e este aceito por essa administração pública.

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O objeto desta contratação será prestado na sede das empresas contratadas ou em local ainda a ser determinado pelo SETOR DEMANDANTE.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - Informar DFD      ( X ) Não

**10. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

10.1 A previsão de início do fornecimento é para ocorrer ao longo de 2025, tão logo esteja concluído o processo licitatório.

**11. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Rebecca Chistina da Silva Pereira, Mat.7294-1

**12. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

Fiscal: Rebecca Christina da Silva Pereira.

**12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Não há

**13. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Joaquim Nabuco/PE, 06 de fevereiro de 2025.

CICERA MARIA DA  
SILVA:03140184417

Assinado de forma digital  
por CICERA MARIA DA  
SILVA:03140184417

Cícera Maria da Silva  
Secretária de Saúde